

PORTARIA Nº 014/2010

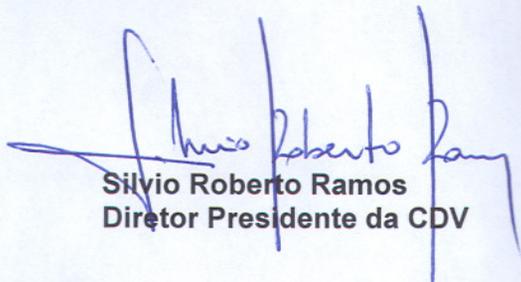
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

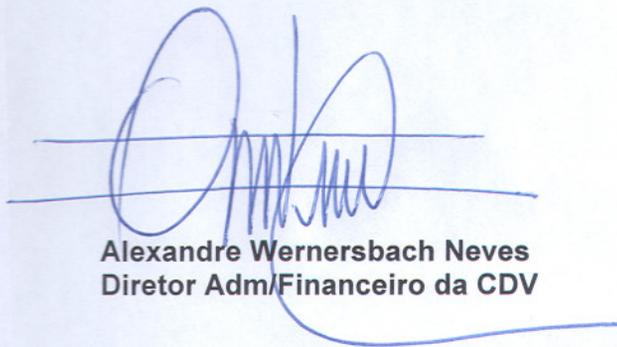
Art. 1º - Facultar expediente na sede da CDV, no dia 02 de julho de 2010, com base no Decreto Municipal nº 14.722 de 30/06/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 01 de julho de 2010.



Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm/Financeiro da CDV